MOÇÃO Nº 245/2020

Manifesta apelo ao Poder Executivo para que o numero do telefone da Delegacia de Defesa da Mulher, assim como o novo endereço seja inserido no site oficial da Prefeitura Municipal no item “Utilidades” em telefones (Utilidade Pública) , neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; os casos de violência contra a mulher explodiram em tempos de confinamento social;

CONSIDERANDO que: o número do telefone e o endereço da Delegacia de Defesa da Mulher local (DDM) é de extrema importância para quem precisa;

CONSIDERANDO que: A Delegacia de Defesa da Mulher mudou de endereço recentemente e muitas pessoas ainda desconhecem;

CONSIDERANDO que: o site da Prefeitura também é um importante canal de informação;

CONSIDERANDO que: fomos alertadas por mulheres que precisaram dos serviços da delegacia e não encontraram no site da prefeitura,

CONSIDERANDO que: a Pandemia acentua desigualdades e expõe violência. Mas isso não significa um fenômeno recente em função da quarentena. A violência doméstica é epidêmica com ou sem isolamento.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo para que o número do telefone da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), assim como o novo endereço seja inserido no site oficial da Prefeitura Municipal no item “Utilidades” em telefones (Utilidade Pública),neste município, encaminhado cópia da presente às referida Prefeitura Municipal – Avenida Monte Castelo,1000 – Santa Bárbara d´Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2.020.

**Celso Ávila**

 -vereador-